

**RESOLUÇÃO Nº. 18.995**

Dispõe sobre o encaminhamento de Projeto de Lei que autoriza a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará no percentual de 3% (três por cento) para o ano de 2018.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais; Considerando o disposto no art. 37, X da Constituição Federal que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, na forma da lei; Considerando a existência de dotação orçamentária e o atendimento dos requisitos estipulados no art. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000; Considerando que a data base dos servidores públicos do Estado do Pará é o mês de abril de cada ano; Considerando finalmente a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.546, desta data,.

**RESOLVE, unanimemente:**

**Art. 1º APROVAR e AUTORIZAR** a Presidência desta Corte de Contas a encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado do Pará o **projeto de lei**, em anexo, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará no percentual de 3% (três por cento) para o ano de 2018.

Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 19 de abril de 2018.

**RESOLUÇÃO Nº. 18.995**

**ANEXO**

**PROJETO DE LEI Nº ....., DE 2018.**

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o ano de 2018.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica estipulada a revisão geral anual na remuneração dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará no percentual de 3% (três por cento), para o ano de 2018, nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A apuração do percentual de que trata o caput deste artigo, observou a variação do IPCA da Região Metropolitana de Belém, tendo como referência as datas bases de cada período em que houve a revisão salarial.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação do disposto desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de abril de 2018.

Belém-PA, --- de ---- de 2018.

**Simão Robison Oliveira Jatene**

Governador do Estado do Pará

Republicada por retificação

**Protocolo: 331011**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia 08 de maio de 2018, no Tribunal de Contas do Estado do Pará, foram registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado dos tipos Split e ACJ (aparelho de ar-condicionado tipo janela), com etiqueta de eficiência energética e garantia técnica mínima de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Edital e no Termo de Referência, resultante do Pregão Eletrônico nº 06/2018-TCE-PA, Expediente nº 2017/11117-0. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Lote	Especif cação	Un.	Quant. Estimada	Preço Unitário	Marca	Empresa Vencedora
02	Aparelho de ar-condicionado tipo janela, 21.000 btus/h, 60. hz, 220 volts.	U	02	R\$ 2.627,50	Springer Midea Carrier	SULMATEL - COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
03	Aparelho de ar-condicionado tipo janela, 18.000 btus/h, 60hz, 220 volts.	U	02	R\$ 1.848,99	Springer Midea Carrier	SULMATEL - COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
06	Aparelho de ar-condicionado tipo split, mod: hi wall, 30.000 btus/h, 60 hz, 220 volts.	U	02	R\$ 3.488,45	Springer Midea Carrier	SULMATEL - COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Belém-PA, 26 de junho de 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SULMATEL - COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Protocolo: 331134**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia 08 de maio de 2018, no Tribunal de Contas do Estado do Pará, foram registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado dos tipos Split e ACJ (aparelho de ar-condicionado tipo janela), com etiqueta de eficiência energética e garantia técnica mínima de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Edital e no Termo de Referência, resultante do Pregão Eletrônico nº 06/2018-TCE-PA, Expediente nº 2017/11117-0. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Lote	Especif cação	Un.	Quant. Estimada	Preço Unitário	Marca	Empresa Vencedora
11	Aparelho de ar-condicionado tipo split, mod: casete 60.000 btu/h, 60 hz 220 volts.	U	01	R\$ 8.845,67	Elgin	CONCRETIZA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP/JSF COMERCIO E SERVICOS
13	Aparelho de ar condicionado tipo split, mod: piso teto 60.000 btu/h, 60 hz, 220 volts.	U	01	R\$ 6.787,72	Elgin	CONCRETIZA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP/JSF COMERCIO E SERRVICOS

Belém-PA, 26 de junho de 2018.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**CONCRETIZA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP / JSF COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**Protocolo: 331121**

**NOTIFICAÇÃO**

De ordem da Exma. Cons.<sup>a</sup> Substituta Milene Dias da Cunha, relatora do Processo n.º 2013/50290-4, notifico a Senhora ANTÔNIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, para comparecer a este Tribunal e se manifestar nos autos de sua aposentadoria a respeito das alegações expostas por esta relatora em seu despacho, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.

Belém, 27 de junho de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 331069**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 203/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da servidora Lúcia Helena Lima Costa, datado de 21/06/2018 (Protocolo nº 2018/279549), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

**RESOLVE:**

**Conceder** à servidora **LÚCIA HELENA LIMA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200125, **Férias** relativas ao período aquisitivo 02/07/2017 a 01/07/2018, sendo 10 (dez) dias para serem usufruídos no período de 20 a 29/08/2018 e 20 (vinte) dias no período de 07 a 26/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de junho de 2018

**SILVINE KARINE VENDRAMIN**

Procuradora-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 330935**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2018NE00292**

Valor: 785,00

Data: 25/06/2018

Objeto: Aquisição de Reatores

Ata de registro de preço: 08/2018

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS

LTDA-ME

Endereço: Rua Presidente 642 – sala 02, bairro: Colônia Faria, Colombo/Pr CEP: 83.411.050

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

**Protocolo: 330875**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2018NE00290**

Valor: 538,54

Data: 25/06/2018

Objeto: Aquisição de Lâmpadas e Reatores

Ata de registro de preço: 06/2018

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: EDER JUNIOR G. LOPES - ME

Endereço: Rod. Artur Bernades, Km 09, nº 05 Tapanã – Icoaraci/PA, CEP: 66.825-000

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

**Protocolo: 330870**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2018NE00291**

Valor: 120,00

Data: 25/06/2018

Objeto: Aquisição de Lâmpadas

Ata de registro de preço: 07/2018

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: M.S. DA LUZ COM. E SERV.

Endereço: Trav. WE 63, nº1281 – conj.guajará 1, Coqueiro, Ananindeua/PA CEP: 67.143-390

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

**Protocolo: 330873**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2018NE00293**

Valor: 404,85

Data: 25/06/2018

Objeto: Aquisição de Lâmpadas

Ata de registro de preço: 09/2018

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME

Endereço: Rua Desembargador Ribeiro da Luz, 183, sala 303, bairro:Barreiro, Belo Horizonte/MG CEP: 30.640-040

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

**Protocolo: 330876**